

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 4ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 27 DE JANEIRO DE 2022, SEXTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e os Senhores Juízes Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Lilian Deise Braga Paiva, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes, justificadamente (ambos, em virtude de férias), o **Senhor Juiz** Marcos Thadeu Matias Mamed e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Compareceram à sessão, na condição de substitutas, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e a Senhora Juíza Lilian Braga, em virtude de férias do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e do Senhor Juiz Matias Mamed, respectivamente. Também, diante da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, compareceu, na qualidade de substituto, o Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 3ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de janeiro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Na sequência, o Senhor Desembargador Francisco Djalma comunicou a retirada de mesa do Processo Administrativo n. 0601578-44.2022.6.01.0000, de sua relatoria.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601091-74.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI

INTERESSADA: GREICE JANAINA DA COSTA LIMA SOUZA

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidata - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu ao Senhor Presidente, aos demais Membros, ao Senhor Procurador e aos servidores, na pessoa do Senhor Secretário Judiciário em exercício, servidor Marijone Pinheiro, por ter compartilhado do convívio nesta Corte (visto que atuou, nas últimas sessões, em substituição ao Desembargador Laudivon Nogueira), desejando a todos(as) uma boa tarde e um feliz final de semana. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente informou que este Tribunal estava realizando testes, com a finalidade de viabilizar a melhor forma de se realizar sessões em formato híbrido

(presencial e com participações por videoconferência). Comunicou, ainda, que, após concluída a fase de testes, a Presidência deste TRE trará o assunto à apreciação da Corte. Por fim, cumprimentou, mais uma vez, os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral e os convocou para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 30 de janeiro, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde e um bom final de semana. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e doze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/01/2023, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 31/01/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564417** e o código CRC **F127389C**.